

SEGUNDA | 09/09/2024  
EDIÇÃO 711  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 036.977.333-00) em 09/09/2024 às 15:20:00 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verifica/09/09/2024/1347-20155-0749>



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros



## GOVERNO

## Outros Atos

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)		
Órgão: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM AMNAP		
Processo de Contratação Direta: 03/2024		
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021		
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM AMNAP, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para prestação de serviços por meio de empresa especializada em consultoria visando atender as necessidades de execução de trabalhos na área de licitação, compra direta, elaboração do edital de licitação; elaboração de minuta de contrato; com base na lei 14.133/21, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, e demais informações acerca deste procedimento poderá ser obtida através do telefone informado abaixo.		
Objeto: Prestação de serviço de consultoria visando atender as necessidades de execução de trabalhos na área de licitação, compra direta, elaboração do edital de licitação; elaboração de minuta de contrato; com base na lei 14.133/21, compreendendo: Apoio e execução de acordo com as legislações específicas do CIM AMNAP nas áreas de planejamento de compras, descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar; definição do objeto por meio de termo de referência; definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; orçamento estimado, com as composições dos preços; elaboração do edital de licitação; elaboração de minuta de contrato; regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia; modalidade de licitação, critério de julgamento e o modo de disputa; motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas e regras à participação em empresas em consórcio; Análise dos riscos; momento da divulgação do orçamento; apresentação de propostas e lances; julgamento; habilitação; contratação direta, da inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, alienações e dos instrumentos auxiliares; formalização dos contratos administrativos e garantias; duração e execução dos contratos; alteração dos contratos e dos preços; revisão e atualização quanto à legislação pertinente e as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; elaboração de informações e/ou recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à licitação e contratos.		
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS :		
DATA: 12/09/2024	HORÁRIO: 17 HS	LOCAL: Av. Miguel Veiga, nº 188 – Salas 1, 2, 4 e 5 – Vila Olivero – Adamantina – SP
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE:  (18) 3522-2101	E-MAIL:  <a href="mailto:cim.amnap@gmail.com">cim.amnap@gmail.com</a>	

Adamantina -SP, 09 de setembro de 2.024.

Claudia Azevedo dos Santos  
Diretora Executiva



## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 10.591, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 253,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

## PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 620.....R\$ **253,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 152.....R\$ **253,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 06 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.592, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 224.....R\$

**30.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 206.....R\$

**30.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.589, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 685.....R\$

**500.000,00**

Parágrafo único. A suplementação se dará através de excesso de arrecadação através de Emenda Parlamentar do Deputado Carlos César.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 05 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,



na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para Sinalização Turística no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do convênio nº 028/2023, firmado em conjunto com a Secretaria de Turismo e Viagens. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, pelo valor total de R\$ 160.000,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 010/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 06/09/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de Serviços Funerários e de Transporte de Cadáver com fornecimento de Urnas Mortuárias para Atendimento Social (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos), no município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01, 02, 03 e 04 à empresa FUNERÁRIA TAMOIOS DE TUPÃ LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 440,00, R\$ 988,00, R\$ 1.598,00 e R\$ 998,00; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial nº 039/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 06/09/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO

DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 24/09/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 05/09/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 325/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 226/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 226/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR ROUPAS UTILIZADAS NOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E CAPS.

**1 - CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAVANDERIA ROUPA NA VASCA

**CNPJ N°:** 11.917.491/0001-56

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de setembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Licitações e Contratos

## Extrato

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo****EXTRATO****Contrato nº** 08/2024**Processo nº** 104/2024**Dispensa:** 09/2024**Parecer Jurídico:** 30/08/2024**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Contratada:** Mateus Minoru Yasunaga Lopes**Modalidade:** Dispensa de Licitação.**Objeto:** Prestação de serviços de engenharia, a elaboração de projeto elétrico completo para regularização das entradas das unidades consumidoras existentes, relação detalhada da carga a ser instalada com o croqui de localização do padrão de entrada de energia, além dos documentos obrigatórios para apreciação e aprovação, conforme normas e padrões da concessionária de energia elétrica (ENERGISA)**Valor:** R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais)**Vigência:** 30 dias a partir de 02/09/2024**Data:** 02/09/2024**Órgão:** Poder Legislativo**Unidade:** Câmara Municipal**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Conta:** 09**Marcos Rogério Gasparetto**  
Presidente



## Atos Legislativos

## Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***  
***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 09/09/2024, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**

**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 102/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, decorrente de emenda parlamentar do Deputado Paulo Freire Costa, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 103/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 387.442,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo ministério de Estado da Saúde, decorrente de emenda formalizada pela Comissão de Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 104/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 112.558,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde no município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 105/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 800.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde no município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 106/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 204.455,63 para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias do perímetro urbano do município, com recursos repassados pelo Governo Federal em face da emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Maurício Neves, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

### **5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 212/2024 - 06/09/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos e análises visando a concessão de um prédio para que seja instalado e fundado o Grêmio da Polícia Militar da 2ª Cia da Cidade Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 213/2024 - 06/09/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a doação de um terreno para construção da sede da Associação dos Bananicultores de Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 127/2024 - 03/09/2024

Assunto: Manifesta congratulações à empresa tupãense Vision Color em razão dos seus 25 anos de fundação.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 128/2024 - 05/09/2024

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Agromérica, em virtude de seu 25º aniversário de fundação, comemorado no dia 24 de agosto.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 129/2024 - 06/09/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Comissão Organizadora da XVIII Nippon Fest, realizada nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2024, por meio da ACERT (Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã).

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

### **8- Leitura de Moções de Pesar**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Não há projeto para deliberação.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)





**SAÚDE**

**Outros Atos**

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ  
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 09/09/2024.**

**LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA  
RECOLHIMENTO DE MULTA - PROC N° 103/2024-  
RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES (REFERENTE AIP  
N° 0928 DE 04/07/2024).**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4aa7-b3f1-3d55-d74e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 711, ano IV, veiculado em 09 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 09/09/2024 às 16:05:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4aa7-b3f1-3d55-d74e>